



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 702 , DE 5 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os fatos relatados no *Tabularium* n° 08191.048215/2018-51;

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.065069/2018-28;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO ALMEIDA LUPIANO**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, matrícula n° 3092, para integrar a Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria PGJ n° 569, de 30 de maio de 2018, em substituição ao servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula n° 1958.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA